SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 16 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2140

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

A Prefeitura Municipal de Caaporã– PB, torna público, que fará realizar as 09h00hs (horário local) do dia 27/07/2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, hospedagem e atualização de website/portal desta prefeitura, visando atender as exigências da lei da transparência de acesso a informação. Esclarecimentos, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h.

Caaporã, 13 de Julho de 2018.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:01050AC0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, para: Contratação de empresa especializada para realização de concurso de provas e títulos para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição - PB para os níveis fundamental, médio e superior. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 13 de Julho de 2018

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:737806EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de diversas ruas no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1006701-95/2013 - convênio 787690/2013/MCIDADES/CAIXA. LICITANTE HABILITADO: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA -ME. LICITANTE INABILITADO: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/07/2018, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 11 de Julho de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D866F094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de diversas ruas no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1007714-78/2013 - convênio 789260/2013/MCIDADES/CAIXA. LICITANTE HABILITADO: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA -ME. . LICITANTE INABILITADO: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/07/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 11 de Julho de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:522EAB6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de via no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1041856-06/2017 - convênio 848436/2017/MCIDADES/CAIXA. LICITANTE HABILITADO: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA -ME. LICITANTE INABILITADO: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/07/2018, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 11 de Julho de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:5E1B4167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: PAULO DE SOUSA NETO, para o Cargo de Provimento em Comissão, de Coordenador do CAPS Infantil, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Saúde, deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de julho de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7FE49952

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2018, de 02.01.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 08.01.2018, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **30.07.2018 às 10h00min (horário local)** para **Contratação de Veículos destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Públicas Municipais de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069, através do endereço eletrônico pmjunco@yahoo.com.br ou do site: www.juncodoserido.pb.gov.br.

Junco do Seridó-PB, 12 de Julho de 2018.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:D13770AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BERMUDAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Onde se Lê DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME -Lê-se DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA EPP R$ 7.875,00.

Alhandra - PB, 12 de Julho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:4CD2D9AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERMUDAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02005.12.361.1039.2139 - DISTRIB.UNIFORMES E MATER.DIDAT.PEDAG.P/ENS.FUNDAM 000198 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00157/2018 - 12.07.18 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 7.875,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:2F6ED391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO
Processo: Concorrência 002/2014
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: Geo Limpeza Urbana LTDA EPP.
CNPJ: 16.938.548/0001-17
Período: 11/06/2018 à 11/02/2019
Recurso: CEF.
Data Aditivo: 05/06/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:D7CB5B18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍCIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequação do plano cargos, carreira e remuneração dos professores da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 23 da Lei Municipal Nº 479/2015 de Boa Vista- PB (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão paritária do processo formativo em adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES – Gerente Administrativa;
SIMONY ARAÚJO DE MORAIS – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
ANDRESA MARIA DA COSTA BATISTA – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
CLÉBIA FERNANDES ALMEIDA CHAVES – Representante do Conselho Municipal de Educação;
ADRIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO – Representante do Conselho do FUNDEB;
KATARINA LIMA SOBREIRA MOURA – Representante dos Professores do Fundamental I;
ALBÉRIO RAMOS DE ARAÚJO – Representante dos Professores do Fundamental I;
ANDRÉIA DA SILVA OLIVEIRA – Representante dos Professores do Fundamental I;
LUCIANO LINS FERREIRA – Representante dos Professores do Fundamental II;
ANA RÚBIA PORTO XAVIER – Representante dos Professores do Fundamental II;

Art.2º - A comissão paritária de processo formativo em adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCCR e Construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá validade até aprovação do Plano de Cargos, Carreia e Remuneração (PCCR) do Magistério.

Art.4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Boa Vista, 02 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:12A3F32D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: **CHAMADA PÚBLICA n. 002/2018**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PB**, no uso das suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Público na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instancia, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por motivos de conveniência ou oportunidade, conforme a Sumula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a pesquisa de referência, devido ao aumento no período de sua realização em consequência da paralisação dos caminhoneiros, encontra-se bastante elevada, em relação a Tabela de preços da CONAB;

DECIDE:

REVOGARo Processo de Licitação –**CHAMADA DE PREÇOS N.º 002/2018**, que objetivou a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, considerando os elementos constantes do processo correspondente

Adotem-se as providências necessárias.

Boa Vista – PB, 13 de JULHO de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:320306F6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista - PB, às 08:00 horas do dia 27 de julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme detalhamento constante do Edital.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 307/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 13 de JULHO de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5D666EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e consoante a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e a resolução FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

1.º - Instituir a Comissão de Avaliação Alimentícia, que será presidida pelo Secretário de Educação, com o objetivo de classificar as propostas apresentadas através das Chamadas Públicas realizadas pelo Município, destinadas à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.º - A Comissão de Avaliação Alimentícia será composta pelos seguintes membros vinculados ao Município: DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES – Gerente Administrativa da Secretaria de Educação; ELAINE CRISTINA CABRAL ESCOREL MENEZES – Nutricionista; LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO – Chefe da Divisão de Recursos Hídricos, representando a Secretaria de Serviços Rurais; PEDRO BONIFÁCIO CORREIA ARAÚJO – representando o escritório local da EMATER; e CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA – Coordenação da Merenda Escolar.

3.º - Fica revogada a Portaria Nº 167/2017 de 19 de julho de 2017.

Boa Vista, 02 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:376CA472

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
RESOLUÇÃO Nº. 01/2018

Autoriza a apresentação do Relatório de Aprendizagem do Aluno da Educação Infantil ao ingressar nas escolas municipais de Boa Vista, como também a emissão do Relatório de Aprendizagem do Aluno por ocasião de sua transferência para outra escola do mesmo município.

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9394 de 20/12/96, pela Lei Municipal nº 313 de 02/01/2007, com base no Processo 01/2018, Parecer nº 01/2018.

RESOLVE:

-Art. 1º-Fica concedida a autorização para emissão do Relatório de Aprendizagem do(a) Aluno(a) da Educação Infantil por ocasião de sua matrícula ou transferência entre as escolas do Município de Boa Vista.

-Art. 2º- Em se tratando de outro município, o relatório poderá ser requisitado, embora não haja a obrigatoriedade de sua apresentação.
Parágrafo único: Em caso negativo, o relatório deverá ser apresentado pelo professor do aluno transferido no prazo de 30 (trinta dias).

- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data sua publicação.

Boa Vista, 16 de maio de 2018.

CLÉBIA FERNANDES ALMEIDA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A231D21A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
RESOLUÇÃO Nº. 02/2018

Autoriza aprovação do aluno do Ensino Fundamental II que não obteve a nota necessária na Prova Final através de decisão Conselho de Classe.

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9394 de 20/12/96, pela Lei Municipal nº 313 de 02/01/2007, com base no Processo 01/2018, Parecer nº 02/2018.
Art. 1º - O aluno que obteve dez pontos em pelo menos cinco disciplinas curriculares, será submetido ao Conselho de Classe.
Art. 2º - A decisão pela aprovação do aluno que foi submetida ao Conselho de Classe, bem como os cálculos realizados para que o mesmo obtenha o resultado quantitativo (nota) mínimo necessário para que este obtenha o resultado final de aprovado deverão ser registrados na ata de realização do Conselho de Classe, na ficha individual do aluno e no Diário de Classe em espaço destinado a este fim. No Histórico Escolar do aluno deverá constar apenas a nota que o aluno recebeu para efetivação da sua aprovação, não fazendo-se menção ao modo ou decisão pelos quais fora atribuída a referida nota.
Art. 3º - Deverá ser registrada na ficha individual do aluno e no Diário de Classe em espaço destinado a este fim uma observação confirmando a sua aprovação através de decisão do Conselho de Classe, a qual servirá de base para posteriores pesquisas ou avaliações a respeito do desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem do aluno.
Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 16 de maio de 2018.

CLÉBIA FERNANDES ALMEIDA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:79A39D7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
RESOLUÇÃO Nº. 03/2018

Autoriza a flexibilização da freqüência escolar dos alunos do ensino fundamental II(6º ao 9º ano) com deficiência com grande limitação em permanecer durante toda a aula durante o ano letivo em curso, ressalvando as devidas alterações concedidas em lei e configurando o respeito a estas limitações, sem prejuízo para o processo de aprendizagem e inserção social do aluno.

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9394 de 20/12/96, pela Lei Municipal nº 313 de 02/01/2007, com base no Processo 01/2018, Parecer nº 03/2018.

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedida a autorização para adequação das variantes que determinam o acesso e permanência do aluno com deficiência matriculado na rede regular de ensino, através de ferramentas pedagógicas que lhe conferem o direito a se ausentar da escola quando não mais conseguir permanecer até o final da aula por acentuada limitação.

- Art. 2º - O aluno que não conseguir a permanência durante as quatro horas de aula semanais poderá se ausentar quando estiver em

tratamento médico ou quando este for assistido por outros serviços que o resguarde na educação inclusiva.

– **Art. 3º** - O aluno com deficiência que não se adequar às normas previstas em lei deverá ser encaminhado, em comum acordo com a família, para sua residência, caso se comprove que se esgotaram todos os recursos utilizados pelo professor durante a aula.

- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 16 de maio de 2018.

CLÉBIA FERNANDES ALMEIDA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:74BA5A86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
RESOLUÇÃO Nº. 04/2018

Autoriza a adequação das avaliações que substituem às aulas práticas de Educação Física para os alunos matriculados no 6º ao 9º ano que residem na zonal rural do município e que serão dispensados, bem como do registro da frequência no diário de classe.

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9394 de 20/12/96, pela Lei Municipal nº 313 de 02/01/2007, e com base no Processo 02/2018, Parecer nº 04/2018.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a autorização para adequação das avaliações da disciplina de educação física para os alunos matriculados no 6º ao 9º ano do ensino fundamental residentes na zona rural e que sejam dispensados das aulas práticas no Município de Boa Vista, mediante as seguintes disposições.

I – O aluno que for devidamente dispensado das aulas práticas de educação física, deverá apresentar ao final de cada bimestre, trabalhos teóricos a serem orientados pelo professor da referida disciplina.

II – Quanto ao registro das aulas práticas no Diário de classe do aluno, estas também serão dispensadas, registrando-se apenas as aulas teóricas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data sua publicação.

Boa Vista, 16 de maio de 2018.

CLÉBIA FERNANDES ALMEIDA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B4956FBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que receberá no dia**06 DE AGOSTO DE 2018 – às 08 h (oito horas)**, no Setor de Licitações localizado no Memorial da Câmara Municipal, na Rua Jerônimo Marinho Gomes, s/n – Centro – nesta cidade, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 13 de julho de 2018.

DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A9F5ECC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 06/2018

CONTRATO Nº 38/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e SD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00038/2018, com acréscimo de R$ 5.645,34 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor R$ 29.145,34 (vinte e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, § 1º da lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de acréscimo de quantitativos de serviços contratados.

Cajazeirinhas - PB, 12 de julho de 2018.

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:570D9CD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20/2018

CONTRATO Nº 117/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e EMANOEL GOMES FERREIRA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 00117/2017, fica prorrogado para até 13 de Junho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:A04C9B36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 22/2018

CONTRATO Nº 16/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e AQ CONSTRUTORA LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 00016/2018, fica prorrogado para até 16 de Junho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Cajazeirinhas - PB, 01 de junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:9F404BA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, torna público o julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**.
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha orçamentária de custo.
LICITANTES COM AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS E VENCEDORES:
Pessoa jurídica em 1º lugar: Obraplan LTDA, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor total de **R$ 899.917,56** (oitocentos noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais, cinquenta e seis centavos);
Pessoa jurídica em 2º lugar: Construtora Suassuna Ltda-ME, CNPJ: 04.441.785/0001-99, com o valor total de **R$ 1.027.455,84** (Um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos cinquenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos);
Pessoa jurídica em 3º lugar: Marciel Rolim Ltda-ME, CNPJ: 26.520.926/0001-00, com o valor total de R$ 1.114.436,34 (Um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos trinta e seis reais, trinta e quatro centavos);
Pessoa jurídica em 4º lugar: Abilio Eireli-EPP, CNPJ: 05.935.592/0001-57, com o valor total de R$ 1.155.887,80 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);
Pessoa jurídica em 5º lugar: C R V Ltda, CNPJ: 07.609.311/0001-00, com o valor total de R$ 1.155.887,91 (Um milhão, cento cinquenta e cinco mil, oitocentos oitenta e sete reais, noventa e um centavos);
Pessoa jurídica em 6º lugar: Maxicasa Ltda, CNPJ: 03.278.968-72, com o valor total de R$ 1.170.012,57 (Um milhão, cento e setenta mil, doze reais, cinquenta e sete centavos);
Pessoa jurídica em 7º lugar: Construtora Ferreira Eireli-EPP, CNPJ: 05.113.157/0001-47, com o valor total de R$ 1.234.274,31 (Um milhão, duzentos trinta e quatro mil, duzentos setenta e quatro reais, trinta e um centavos);
Pessoa jurídica em 8º lugar: Construtora P. Vale Ltda-ME, CNPJ: 15.233.791/0001-77, com o valor total de R$ 1.284.319,76 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais, setenta e sete centavos).
LICITANTES QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DE PROPOSTAS: Setha Ltda-EPP, CNPJ: 24.064.804/0001-12, e Rainha Ltda-ME, CNPJ Nº 11.547.441/0001-24, conforme consta nos autos.
DOWNLOAD DO PARECER TÉCNICO: www.coremas.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas/PB, 12 de junho de 2018.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:77827481

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face dos pedidos de desistência de propostas do primeiro e segundo colocado conforme consta nos autos, **CONVOCAMOS** nos termos do art. 64º, §1oe§2o, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, terceira colocado na Tomada de Preços N.º 003/2018, onde tem como objeto: Prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, para assumir nas mesmas condições do primeiro colocação os serviços que serão homologado e posteriormente contratado, devendo para tal apresentar uma nova proposta de preços de igual valor total do primeiro colocado, ainda entendemos ser necessárias algumas considerações:
Considerando que no dia 14 de junho de 2018, a pessoa jurídica: Setha Construções e Serviços Ltda-EPP, CNPJ Nº 24.064.804/0001-12, protocolou um termo de desistência para não continuar participando da Tomada de Preços Nº 003/2018, alegando que sua da proposta de preços foi apresentada em 14 de março de 2018, e que já estaria com 67 (Sessenta e Sete) dias decorridos, ainda alegando os altos custos, recessão e aumento de combustíveis ao qual dificultaria toda logística e execução dos serviços e que portanto de acordo com o Art. 43, inciso III e IV da Lei 8.666/93, pediu sua desistência;
Considerando que no dia 15 de junho de 2018, o Dr. José Maviael Elder Fernandes de Sousa (Advogado OAB nº 14422/PB), assessor jurídico contratado para prestar assessoria junto a CPL emitiu o Parecer Jurídico Nº TP003/2018.2, onde afirmou o seguinte **"examinados os elementos constante nos autos e o referido pedido de desistência de proposta feito pela Setha, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, no Art. 43(§6º) e no Art.64 (§2º).Desta forma, a Comissão de Licitação querendo pode aceitar o referido pedido"**;
Considerando que no dia 19 de junho de 2018, a Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, torna público o julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços Nº 003/2018;**
Considerando que no dia 09 de julho de 2018, a pessoa jurídica: Rainha Ltda-ME, CNPJ Nº 11.547.441/0001-24 (Segundo colocada) protocolou um pedido de desistência para não continuar participando da Tomada de Preços Nº 003/2018, afirmando que estaria ancorando no Art. 43, inciso III e IV da Lei 8.666/93, para tal pedido;
Considerando o Parecer Jurídico Nº TP003/2018.2, do Dr. José Maviael, está CPL abrangeu que não seria necessário encaminhar a matéria para o representante do Ministérios Público Municipal por entender que o terceiro colocado será convocado nas mesmas condições do primeiro colocado;
Ficam desde já, todas os demais licitantes participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar e dar vista nos autos.
O Presidente da CPL comunica ainda, que não será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, por não está na fase de vigência contratual e por entendemos que não traz prejuízo ao erário público municipal, já que o terceiro colocado vai assumir os serviços de interesses da municipalidade nas mesmas condições do primeiro colocado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação.

Coremas/PB, 12 de julho de 2018.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:0C7C2E26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA 630/2018

PORTARIA – 630/2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, incisos V da Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° 696/2010**,** de 02 de dezembro de 2010, de aposentadoria do senhor**, FRANCISCO DE ASSIS M ARTINS DA SILVA,** auxiliar de serviços diversos, matrícula n° 1510, lotada na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte, **TORNANDO-A SEM EFEITO**.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPERANÇA/PB, 02 de julho de 2018**.**

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2D5D36FC

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 33/2018

PORTARIA AP – 33/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 1256/2010,

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTO PROPORCIONAL** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS M ARTINS DA SILVA,** auxiliar de serviços diversos, matrícula 1510, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte de acordo com o disposto nos **Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 34, § 2° da Lei Municipal n° 297/2017.**
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2010.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 11 de julho de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:0ECB4EE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2018 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Reconhecimento de Dívida
Processo Administrativo Nº 190/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	Fernandes Bido da Silva
CNPJ:	28.753.238/0001-07
Endereço:	Loteamento Adailton Soares Teixeira, s/n – Itaporanga-PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho/2018
Valor:	R$ 32.307,02 (Trinta e Dois Mil, trezentos e sete reais e dois centavos)
Credor:	Fernando Gomes da Silva
CNPJ:	27.444235/0001-29
Endereço:	Sitio Frade S/N, Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho/2018
Valor:	R$ 13.888,99 (Treze Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)
Empresa: Jose Marcio Fernandes CNPJ: Rua Projetada - Vila Mocó 99037073	
Credor:	José Márcio Fernandes
CNPJ:	28.775.722/0001-37
Endereço:	Rua Projetada, SN – Vila Mocó – Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho/2018
Valor:	R$ 19.543,68 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta oito centavos)
Credor:	Lais Bezerra Gomes da Silva Transporte
CNPJ:	27.547.318/0001-43
Endereço:	Rua Major Serafim, sn – Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Mio e Junho/2018
Valor:	R$ 24.482,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)
Credor:	Jamailton Martins Du Carmo
CNPJ:	01.517.003/0001-60
Endereço:	Rua João Gomes, 39 – Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho/2018
Valor:	R$ 28.748,60 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Credor:	Djaci Ferreira da Silva - ME
CNPJ:	17.927.314/0001-37
Endereço:	Rua Irineu Rodrigues da Silva, S/N – Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho/2018
Valor:	R$ 88.987,54 (Oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Credor:	Jose Geraldo Ferreira 02956941496
CNPJ:	19.718.307/0001-50
Endereço:	Rua Projetada, S/N, Chagas Soares – Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho/2018
Valor:	R$ 47.293,17 (Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 12 de julho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:EF95725E

GABINETE DO PREFEITO
GRUPO AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

A ONG GAS – GRUPO AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, já qualificada nos autos do processo administrativo nº 186/2018, na condição de **Associação Civil Privada sem fins lucrativos**, solicita deste Município, uma contribuição, a titulo de subvenção em função dos relevantes serviços por ela prestado a Comunidade local.

Fundamentou seu pedido na Lei 881/2014, bem como juntou a documentação comprobatória da constituição regular da Associação.

O Senhor Procurador Geral do Município, instado a se manifestar sobre a matéria, emitiu o lúcido **parecer** o**pinando pelo deferimento do pleito.**

É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DOS FATOS:

Trata-se de pedido formulado pela **ONG GAS – GRUPO AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, Associação Civil Privada sem fins lucrativos**, através de requerimento formal, solicitando subvenção a esta edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

In casu, a Lei nº881/2014, deste Município, autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder subvenção social a Entidade Publica ou Privadas, de natureza assistencial, Comunitário, Educativo, Literário ou esportivo, sem fins lucrativos, senão vejamos:
"Art. 1º: As entidades Publicas e Privadas, de caráter assistencial, comunitário, educativo, literário, social e esportivo, sem fins lucrativos, na base territorial do Município, podem receber subvenção social da prefeitura Municipal, nos termos desta Lei e em conformidade com a legislação federal, especialmente, as Leis nº 4.320 de 1964 e a complementar nº 101 de 04 de maio e 2000.
Art. 2º: Fica, assim, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ás pessoas referidas no art. 1º , nos limites das possibilidades financeiras do Município, a serem ficadas para cada exercício."

In caso, observa-se através da documentação acostada, que a Entidade requerente, preenche plenamente os requisitos legais para receber a subvenção pleiteada.
Assim sendo, sem necessidade de delongas esta Procuradoria, com arrimo na Lei Municipal nº 881/2014, merece prosperar o pleito inserto no processo administrativo nº 186/2018.

DA CONCLUSÃO:

Isto posto, por tudo mais que dos autos constam e demais princípios de direito aplicáveis à espécie, e em consonância com o **parecer** do Senhor Procurador Geral do Município, **DEFIRO o pedido para que seja repassado o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a título de subvenção social para a ONG GAS – GRUPO AMIGOS DA SOLIDARIEDADE.**

Itaporanga – PB, 10 de julho 2018.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3B520571

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-LTDA, CNPJ nº 03.246.587/0001-01.
OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 13/07/2018 a 31/12/2018.
FONTES DE RECURSOS: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde e Transferência de Recursos do SUS.

Juripiranga, 13 de Julho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:184D6822

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 0097/2017 - CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB E A EMPRESA: **ALDIESEL K. R. PATRICIO** - **OBJETO:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO GERAL NA BOMBA DE ALTA PRESSÃO E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO GERAL NOS BICOS INJETORES PARA FROTA MUNICIPAL**.** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, 12 (DOZE) MESES .**FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA; PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA E O SR. **FABIANO DA SILVA**.

MASSARANDUBA, 13 DE JULHO DE 2018.

ITALO RANNIERY NASCIMENTO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/PB: 17.820

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:36500EA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos diversos Psicotrópicos, destinados a Farmácia Básica do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 16 de Julho de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:94558443

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02(dois) veículos 0km, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 16 de Julho de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:421039C9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de bens de uso diversos, destinado para a Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 16 de Julho de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:51D8E99F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de bens de uso diversos, destinados a Escola Municipal de Ensino Infantil José Ribeiro Bessa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 16 de Julho de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E1E73AB9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de mobiliário para unidades escolares, conforme descrição. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro

Mataraca - PB, 16 de Julho de 2018 Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:23CB81D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO/CMAS Nº 002/2018

Conselho Municipal de Assistência Social de Olivedos – Estado daParaíba no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 48 de 21 deNovembro de 2005.
CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 19 dejunho de 2018;
CONSIDERANDO: as orientações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação SUAS/WEB, referente aoano de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, 20 de Junho de 2018

MARIA APARECIDA AGOSTINHO DA COSTA
Presidente/CMAS

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:11511ED8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, contados os efeitos retroativos a partir de 01/07/2018 a 30/07/2018, em substituição ao titular Danilo Oliveira Gomes, que se encontrará de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 13 de julho de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F018D55C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 055/2018** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARIA DE DEUS LIMA SILVA**, matrícula nº 48, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 31 (trinta e um) dias, referentes ao período de 01/10/1990 a 31/10/1990, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 13 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B7E7C5DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **EDVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº 66258, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2018 a 04/09/2018.

Picuí-PB, 13 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2897B33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCIANY CÂNDIDO SOUTO**, matrícula nº 659, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 30/07/2018 a 28/08/2018.

Picuí-PB, 13 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:940A5864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ALEX SANTOS LIMA**, matrícula nº 711, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/07/2018 a 21/08/2018.

Picuí-PB, 13 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6C58CB11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA SALETE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 369, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Picuí-PB, 13 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2C103846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JARLENE SILVA DANTAS**, matrícula nº 64798, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 30/07/2018 a 28/08/2018.

Picuí-PB, 13 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E59F9525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JUCILENE PINHEIRO DA COSTA**, matrícula nº 65190, Auxiliar de Serviços, ora a disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CIMSC), relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/07/2018 a 21/08/2018.

Picuí-PB, 13 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E06FB1CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias de **JOÃO DE LIMA DANTAS**, matrícula nº 65477, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 13 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B66D2D88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 007 / 2018 – CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

PORTARIA N° 007 / 2018 – CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário dos Municípios – FAMUP, no dia 28 de maio do presente ano, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e a Convocação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO, por fim, a não apresentação do candidato aprovado para o cargo de enfermeiro, George Souza de Almeida, bem como a necessidade da contratação de mais um médico plantonista.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos: Auricelia de Sousa Nobre (Enfermeira) e Priscilla Lucena de Figueiredo (Médica Plantonista) para se apresentarem nos dia 16 ou 17 de julho do corrente ano, a critério do candidato, na Secretaria de Administração, no período das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, munidos de todos documentos exigidos no item 10 do Edital 001/2018, para análise e posterior elaboração do contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º A não apresentação da documentação exigida, bem como o não comparecimento do candidato, nos dias e horários supramencionados, implicarão na sua desclassificação e convocação do candidato classificado em colocação posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2018.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

FABIANA DOS SANTOS LINS
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Karl Marx Martins Santana
Código Identificador:8002F7AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 37/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento parcelado de urnas funerárias, destinados ao município

de São José da Lagoa Tapada/PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 – Centro – São José da Lagoa Tapada – PB. às 08:30 horas do dia 26 de Julho de 2018

Telefone: (83) 3538-1155.
E-mail:pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital:
www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 10 de Julho de 2018.

CARLOS ANTONIO MOURA XAVIER FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:7AD467EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 38_2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de Material de Construção para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 – Centro – São José da Lagoa Tapada – PB. às 09:30 horas do dia 26 de Julho de 2018

Telefone: (83) 3538-1155.
E-mail:pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital:
www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 10 de Julho de 2018.

CARLOS ANTONIO MOURA XAVIER FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:6B9A450E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 296/2018 SAPÉ, 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ROBSON MONTEIRO DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 2122711, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR** do **Centro de Referencia em Educação Infantil Adriano Figueiredo da Silva,** com código INEP 25128892, deste Município lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 12 Julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FE6F551C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 297/2018 SAPÉ, 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE LIMA,** matrícula n.º 2122707, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Julia Figueiredo,** com código INEP 25090569, deste Município, **porte C3, símbolo – GSE,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 12 Julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C995B512

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 13 de Julho de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:A8ACF0E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
189/2018

PORTARIA nº. 189/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 13 de Julho de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 13 de Julho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda Pública, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016. Os outros 15 dias já foram usufruídos de 15/06/2018 A 29/06/2018:

JOÃO BATISTA QUEIROGA no período de 13/07/2018 A 27/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 13 de Julho de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:D10EE3B3



